ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS(2,853)

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Marco Antonio Bortoletto e Juciel Vilmar Jungles dos Santos. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontram-se nas mãos dos senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofícios n°.s 471 à 477/06, em atenção a Requerimentos e Indicações dos Senhores Vereadores. Ofícios n°.s 478, 480/06, ao Executivo Municipal, encaminhando Decretos Legislativos e Projetos de Leis aprovados nesta Casa. Ofícios n°.s 468, 479, ao Executivo Municipal, encaminhando cópias de comunicados oriundos do Fundo Nacional de Saúde. Ofícios n°.s 469 e 470/06, ao Executivo Municipal e a COHAPAR, encaminhando abaixo assinado. Ofício n°. 481/06, ao Diretor de Departamento de Eventos, solicitando empréstimo de Plenário e Data Show para realização de palestra. Ofício n°. 482/2006, encaminhando ao Comandante do 15° GAC AP, um exemplar da Medalha Bandeira do Brasil – Aplicação e Estudo. Ofícios n°.s 483 e 484/06, ao Diretor do Colégio General Carneiro e do Colégio São José, encaminhando Medalha e Diploma a serem entregues as alunas homenageadas. Ofício n°. 485/06, ao Conselho Municipal de Saúde, em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, ausentes os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini e Vilmar C. Fávaro. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 62/06, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 1937, de 30 de março de 2006. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, Foi o Anteprojeto de Lei n° 62/06, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 1937, de 30 de março de 2006, colocado em 1ª votação e sendo aprovado por unanimidade. Havendo uma solicitação do Vereador Marco Bortoletto, solicitando a Dispensa de Interstício, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 62/06, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 1937, de 30 de março de 2006. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, colocado em 2ª votação e sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 63/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso da mesma o Vereador Juciel disse que vai justificar o seu voto contrário a este projeto, porque esta devolvendo dinheiro que não foi gasto no um valor de dez mil reais, que seria uma verba destinada a APAE, então o projeto esta solicitando que seja aprovado esta devolução, que não foi gasto na época que era do exercício de dois mil e três, sendo ela para manutenção da APAE, por isso o seu voto é contrário. E ninguém mais querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei n° 63/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 1ª votação, sendo rejeitado por quatro votos contrários dos Vereadores Juciel V. Jungles dos Santos, Leandro Pirein Borges da Silveira, Marco Ramos e João Antonio de Jesus Martins, contra dois favoráveis dos Vereadores Marco Bortoletto e Dirceu Rodrigues. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 64/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Havendo solicitação por parte do Vereador Marco Ramos, pedindo vistas por sete dias ao Anteprojeto de Lei n° 64/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 65/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos

Professores Municipais e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 65/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos Professores Municipais e dá outras providências, colocado 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Havendo um Requerimento do Vereador Leandro P. Borges da Silveira, solicitando a Dispensa de Interstício do Anteprojeto de Lei nº 65/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos Professores Municipais e dá outras providências. Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 65/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos Professores Municipais e dá outras providências, colocado 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 66/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso da mesma o Vereador Juciel disse que na Sessão anterior teria pedido vistas, para analisar e como a justifica é que o valor é três milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil, é basicamente para pagar o salário e décimo terceiro, então o seu voto é favorável. E ninguém mais querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 66/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, sendo o mesmo colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Havendo uma solicitação do Vereador Marco Bortoletto, solicitando a Dispensa de Interstício, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Foi o anteprojeto de Lei nº 66/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, colocado 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 71/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso da mesma o Vereador João Antonio disse que gostaria de pedir que aprovassem este projeto, nesta Sessão em primeira e segunda votação, porque este projeto que veio, somente esta mudando a fonte de recurso, ou seja, esta criando a fonte 01 para que possa ser estornado, de onde foi empenhado e sendo estornado na referida fonte, segunda instrução normativa do Ministério da Previdência nº 03, assim sendo somente uma questão de arrumar a Contabilidade do Instituto de Previdência. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 71/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo uma solicitação do Vereador João Antonio de Jesus Martins, solicitando a Dispensa de Interstício, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 71/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. E ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 71/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 25/06, de autoria dos Vereadores Juciel, Vilmar, João Antonio e Marco Ramos, que dispõe sobre o número máximo de alunos por sala de aula na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências. Livre a palavra para discussão, fez uso da mesma o Vereador Juciel disse que o projeto que apresentaram o ano passado e representaram este ano novamente, para que possam dar um passo importante na Educação e na melhoria das crianças. O passo que o Vereador se referiu seria limitar o número de criança em sala de aula, então ter uma Lei que Independente de Prefeito, Secretário ou Secretária da Educação vai Ter um número de crianças limitadas por sala, essa Lei a nível de Estado foi rejeitada, provavelmente não exista em nenhum Estado do País, mas este Vereador foi pesquisar nas escolas e ver como estava o número de alunos por sala e viu que não está muito diferente do que estão colocando na Lei , como já aprovaram verbas atualmente e também já foi

ampliado o número de salas de aula na Rede Municipal, acha que para o ano que vem não vai ter grandes problemas para o Prefeito e a Secretária de Educação implantar esse limite que é de vinte alunos no Pré-escolar e na 1ª série e vinte e cinco da 2ª à 4ª séries. Então como este Vereador é Professor e sabe a dificuldade de trabalhar em sala de aula com trinta, quarenta ou cinqüenta alunos, não tendo assim condições de dar uma boa aula e também de atender principalmente a criança que está iniciando a alfabetização, que tem que ter um atendimento praticamente individualizado, então espera que este projeto seja aprovado pelos Vereadores, sancionado pelo Prefeito, até mesmo porque a Secretária já baixou uma Resolução limitando o número de alunos por turma e está mais ou menos dentro do projeto, então que seja o começo de uma melhora na Educação, porque a educação básica é a mais importante e depois da quinta série em diante a criança vai se desenvolver melhor se teve uma boa base, então assim estarão dando um presente para as Professoras e toda a Comunidade Lapeana. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 25/06, de autoria dos Vereadores Juciel, Vilmar, João Antonio e Marco Ramos, que dispõe sobre o número máximo de alunos por sala de aula na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências, colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Havendo uma solicitação do Vereador Marco Bortoletto, solicitando a Dispensa de Interstício, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 25/06, de autoria dos Vereadores Juciel, Vilmar, João Antonio e Marco Ramos, que dispõe sobre o número máximo de alunos por sala de aula na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências, colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 25/06, de autoria dos Vereadores Juciel, Vilmar, João Antonio e Marco Ramos, que dispõe sobre o número máximo de alunos por sala de aula na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências, colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio celebrado entre o Município e a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Butía e Barra dos Mellos, referente a apoio mecanizado. Esclarecimento o Senhor Presidente disse que determina a retirada do projeto tendo em vista acordo feito pelos Vereadores presente, não o comunicaram antecipadamente sendo um desrespeito mais uma vez com essa Casa de Leis. Constava em 2ª parte o anteprojeto de Lei nº 50/06, de autoria do Executivo Municipal, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2007, com a Emenda Modificativa, de autoria dos Vereadores Vilmar Fávaro com assinaturas dos Vereadores Juciel Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins, o qual volta para votação na próxima semana, sendo o projeto e com a única Emenda Modificativa apresentada. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 62/06, requer que seja enviado votos de Profundo Pesar, pelo falecimento da Senhora Belarmina Bueno da Silva, pelo ocorrido no dia vinte de novembro de 2006. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Esclarecimento o Senhor Presidente disse que em acordo com os Vereadores suspendeu o Grande Expediente, Lideranças Partidárias e Comunicações Parlamentares, para dar inicio a uma reunião com o Secretário de Finanças Luiz Otávio Pasdiora, para esclarecimentos de assuntos, encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 28 de Novembro de 2006, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser designada. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente Ata por todos os Vereadores assinada.